

DECISÃO CFO-SEC-24, de 16 de junho de 2014

Homologa o resultado da eleição processada, em 2º turno em, 03 de junho de 2014, no CRO-GO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 03 de junho de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-GO-CD-Nº

Aldemiro Nunes Martins 3905

Delcides Ferreira de Paula Júnior 4063

Jean-Jacques Rodrigues 5215

Maria Aparecida Rios da Silva 2502

Rodrigo Abreu Simões 5229

MEMBROS SUPLENTE CRO-GO-CD-Nº

Arlonn Gomes de Santana 9685

José Machado Júnior 4418

Juliana Calixto Ribeiro de Araújo 9540

Juliana Cândida Gomes 6726

Juliana Nunes Ferreira 9895

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de junho 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

